



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 292/2019

EMENTA: Designar a servidora que especifica como responsável pela vigilância em Saúde do Trabalhador no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal JOICIELI TOSATTI, matrícula nº. 57317-5/1, como responsável pela Vigilância em Saúde do Trabalhador no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Pelo exercício da função, concede-se a servidora JOICIELI TOSATTI, 13%(treze) por cento de gratificação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV. 2019

ED. 1981
PAG. 30
Jornal Espaço Regional